



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº. 02/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação às servidoras que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 18634/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidoras do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Alexsandra Couto de Medeiros Pinto	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 24/06/2016 a 23/06/2020.
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 13/12/2016 a 25/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2017.

suellen amorim
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto
Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição